



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

EDITAL Nº 100 / 2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075 / 2026

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital nº 100 / 2026 – Pregão Eletrônico nº 075 / 2026. **LICITAÇÃO**, correspondendo ao modo **NÃO DIFERENCIADO**, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **Contratação de empresa especializada para execução da revitalização dos banheiros, sala de natação e piscina semiolímpica do Ginásio Municipal no bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima em Birigui – Secretaria de Esportes**. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis a partir das oito horas, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera, nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) Oficial designado(a) pela Portaria nº 35 de 2026, o(a) Sr(a). **Renata Aparecida Natal Zago** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Andréia Cristina Possetti Melo, Juliana Gabriele Marcolino e Virgínia Gascho Barbosa Reis**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se que houve o acompanhamento dos trabalhos pela **Senhora Renata Colombo**, lotada na **Secretaria de Esportes**, para verificação das propostas inicialmente anexadas na plataforma BLL Compras. Antes de adentrarmos no mérito no qual o(a) Pregoeiro(a) e a respectiva equipe foram designados (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. **DO INÍCIO DA SESSÃO:** o(a) Pregoeiro(a) deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, prosseguindo com a análise prévia de propostas cadastradas e sequencialmente abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bllcompras.com/>), nos moldes da Cláusula 6 do Edital, registrando-se a participação de **05 (cinco)** proponente(s). Insta salientar que serão observadas as disposições e teor do acórdão nº 1211/2021 – TCU, bem como as disposições do Art. 64 da Lei 14.133/21 e seus incisos, com vistas ao saneamento de erros ou falhas das documentações apresentadas com vigência expirada ou ainda que ausentes, procedendo-se com as consultas das mesmas nos respectivos Portais Eletrônicos, quando disponível via Internet, sendo concedido prazo para apresentação quando não houver êxito nas consultas, com a finalidade de apurar condições de habilitação existentes na data de abertura da presente sessão pública. **DA ETAPA DE LANCES:** o processamento da etapa de lances transcorreu normalmente, conforme relatório “Ata de sessão – disputa” gerado pela Plataforma BLL Compras com registro integral de lances e ocorrências na referida etapa. **DA PROPOSTA READEQUADA:** Nos termos da Cláusula 6.24 do Edital, encerrada a etapa de lances, a arrematante **ARQPLAN CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (CNPJ: 63645420000145)**, foi convocada a apresentar proposta readequada, acompanhada da planilha orçamentária e do cronograma físico-financeiro. Ressaltando as disposições contidas nas Cláusulas 6.24.1.1 do Edital,



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

devendo apresentar as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, bem como detalhamento das bonificações e despesas indiretas (BDI) e dos encargos sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta, nos termos do artigo 56, §5º da Lei nº 14.133/2, sendo facultada a prorrogação do prazo mediante solicitação expressa na plataforma, desde que realizada antes de seu término. Transcorrido o prazo concedido, a arrematante anexou os documentos pertinentes, sendo encaminhados ao engenheiro responsável, o Sr. Alex Henrique Gomes Cruz - Chefe de Divisão de Execução de Obras, lotado na Secretaria de Obras, **restando aprovada a documentação.** **DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS, SUSPENSÕES E RETOMADAS:** Os registros de prorrogação de prazos, suspensões e retomadas, constam devidamente relatados no chat de mensagens da plataforma BLL. **DO ATENDIMENTO AS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:** Durante a fase de aceitabilidade de proposta, o(a) Conductor(a) do processo, juntamente a equipe de apoio, verificou se a(s) licitante(s) provisoriamente classificada(s) atende(m) às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, legislação correlata e nas **Cláusulas 2.6 e 7.1** do Edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes Cadastros: **CEIS; CNEP; TCE-SP e CNIA**, resultando na **regularidade** das participantes consultadas. **DA HABILITAÇÃO:** Em ato contínuo, considerando a análise dos documentos apresentados, observando as exigências contidas na **Cláusula 8** do Edital e seus subitens, bem como, a **Qualificação Técnica** exigida no subitem 8.2.4, devidamente analisada e **aprovada** pelo **Chefe de Divisão de Execução de Obras**, conforme relatórios constantes nos autos do processo e disponibilizados nos arquivos da Plataforma. Encerrada as análises das documentações exigidas, resultando em **situação regular**, foi declarada **HABILITADA** a empresa **ARQPLAN CONSTRUÇÕES, MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA**, para o lote nº 01. **DO PRAZO RECURSAL:** Conforme comunicado às participantes, o(a) Pregoeiro(a) tornou público, por meio de mensagem no chat da plataforma, o resultado da análise dos documentos relacionados às propostas e habilitações, concedendo, na sequência, o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 9 do Edital. Transcorrido o referido prazo, **NÃO** houve registro de intenção recursal no prazo concedido. **DA TRANSMISSÃO DO CERTAME:** Em atenção ao disposto na Lei Municipal nº 6.993/21, informamos que a presente licitação foi devidamente transmitida ao vivo por meio dos canais oficiais e das redes sociais desta municipalidade. **DO REGISTRO DOS ATOS NA PLATAFORMA:** Cumpre esclarecer que todas as tratativas, negociações, comunicados, concessões de prazos, eventuais desclassificações e resultados foram devidamente registrados em tempo real no chat de mensagens da Plataforma BLL Compras, conforme disposto no instrumento convocatório. Destaca-se, por oportuno, que todas as atualizações pertinentes ao processo em questão são disponibilizadas exclusivamente por meio do referido chat, para acompanhamento de todos os interessados. **DO ENCERRAMENTO:** Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não do acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que, o



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. Cumpre esclarecer ainda que, nos termos do edital, as licitantes responsabilizam-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros. O julgamento e análise dos critérios que competem ao(à) Pregoeiro(a) conforme edital restaram devidamente cumpridos. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Andréia Cristina Possetti Melo lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeiro(a) Oficial

Andréia Cristina Possetti Melo
Equipe de Apoio

Juliana Gabriele Marcolino
Equipe de Apoio

Virgínia Gascho Barbosa Reis
Equipe de Apoio

Renata Colombo
Representante

